

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2026/7965, na modalidade Concorrência nº 05/2026, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de rampa náutica destinada ao acesso de embarcações ao Rio Ivinhema, a ser executada na Rodovia BR-376, próximo ao km 149, na margem esquerda da ponte sobre o Rio Ivinhema, no sentido Ivinhema/MS, localizada na zona rural do Município de Nova Andradina/MS, conforme C.I 3502/2026 e Solicitação de Compra nº 115/2026 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Código registro TCE: 11E7FEE918E8413CE9D3E357B986B67B54C50C91

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14 de agosto de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 31 de agosto de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

31 de agosto de 2026 – as 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2025.

CONTRATANTES:

De um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, de outro lado a Empresa: **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.**

DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(14/08/2026 à 14/08/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de Kits Gestantes e Kits Natalidade para atender o projeto da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 1962/1963.

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Wander Luiz Do Amaral Miranda
Contratada

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Processo Siga PM-ADM-2026/6562
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico nº **PM-PAR-2026/03088-A**, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação nº **14/2026**, tem sustentação Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente “Locação de imóvel destinado à atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAN, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos”, com estrutura física adequada para realizar o atendimento ao público e as ações de educação no trânsito, atendido com o DFD siga PM-CIN-2025/38925 bem como a Solicitação nº 98/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **84 - 88** do referido processo.
3. **Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 114.000,00** (Cento e catorze mil reais), em favor de **DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE** – CPF 600.735.511-04, por um período de 12 (doze) meses.
4. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Artur Costa e Silva esquina com a Rua José Pereira Sobrinho, nº 808, Bairro Santa Teresinha, Nova Andradina-MS.
5. **Dotação Orçamentária:**
Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Fonte de Recursos: 1.752 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Projeto Atividade: 2.080 – Manter as Atividades do Trânsito e da Mobilidade Urbana
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física
Código Reduzido: 81
6. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses
7. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente.*

Raphael Augusto Perpétuo
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC Nº 37, de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luis Cláudio Josué – Polo.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA, Mat. nº 12680, detentora do cargo de Professora, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 20 horas, na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2026 e revoga a PORTARIA/SEMEC Nº 11, de 5 de fevereiro de 2026.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 38, de 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luis Cláudio Josué – Polo.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROF. WAGNER CARLOS PERIGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora IRIA DE FÁTIMA ROSATI, Mat. nº 6984, detentora do cargo de Professora, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº 09, de 11 Agosto de 2026.

Súmula: “Cadastramento de Entidades de Defesa, Assessoramento e Atendimento Criança e do Adolescente em Nova Andradina”.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013 e, **Considerando** a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2026, Resolve:

Art. 1º - Conceder o **REGISTRO/CADASTRO** as Instituições Não Governamental:

- I. Nº 10 **Associação Atlética Banco do Brasil –AABB**, inscrita no **CNPJ: 03.577.624/001-64**, situada na rua André Loyer 317 , Irmã Ribeiro, Nova Andradina-MS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 11 de Agosto de 2026.

Lucineia R.Medeiros Barbosa
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10, de 11 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da AABB no Conselho..

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições legais, em Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026 Fizeram-se presentes os Conselheiros abaixo relacionados.Para avaliar e discutir sobre a aprovação da Inscrição da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) , inscrita no CNPJ: 03.577.624/001-64,nesse Conselho..

Resolve:

Emitir Parecer Favorável a Inscrição da AABB nesse Conselho

Lucineia R.Medeiros Barbosa _____ ;
Felipe Moretti _____ ;
Eliane Puga _____ ;
Cintia Knopp de Oliveira Silva _____ ;
Andressa Vitorio da Silva _____ ;
Solange Natal Ferreira da Silva _____ ;
Sueli Devechi Chagas Castilha _____ ;
Luciana Lima de Jesus _____ ;
João Ramos da Silva Junior _____ ;
Eunice Araújo Silva _____

Nova Andradina/MS, 20 de julho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Divulgação do resultado preliminar das propostas classificadas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2026

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 3.856, de 01 de Junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 1.916/2016 e das disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, torna público o **resultado preliminar do processo de seleção das propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil — OSC's**, visando à celebração de parceria com o Município de Nova Andradina/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

O presente chamamento público tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em executar projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observados os eixos temáticos previstos no edital, especialmente: **EIXO TEMÁTICO I: Saúde e Bem-Estar das Crianças e Adolescentes, EIXO TEMÁTICO II: Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, EIXO TEMÁTICO III: Prevenção e Combate à Violência e Violações de Direitos, EIXO TEMÁTICO IV: Cultura, Esporte e Lazer.**

A etapa competitiva de avaliação das propostas foi realizada pela Comissão de Seleção, com caráter eliminatório e classificatório, mediante análise dos critérios estabelecidos no edital, com atribuição de pontuação conforme os critérios de julgamento previstos na Tabela 2 do instrumento convocatório.

As propostas não eliminadas foram classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, considerada a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, conforme previsto no item 8.4.7 do edital. O próprio edital também prevê que serão eliminadas as propostas com pontuação total inferior a **6,0 pontos**, ou que recebam nota zero em critérios essenciais, ou ainda que estejam em desacordo com as exigências editalícias.

Considerando que o Edital prevê a seleção de **03 (três) propostas**, no valor de referência de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada proposta**, a classificação constante deste resultado preliminar observará a ordem de pontuação obtida, sem prejuízo da fase recursal e da posterior verificação dos requisitos de celebração da parceria.

1. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL

Ficam preliminarmente classificadas, dentro do número de propostas previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Eixo Temático	Pontuação Final	Situação
1º	INSTITUTO O BOM MENINO	24.630.303/0001-56	I,II e IV	10	Classificada
2º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS- APAE	03.923.828/0001-00	I e IV	9,5	Classificada
3º	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	03.557.624/0001-64	I, II e IV	8,0	Classificada

3. DA FASE RECURSAL

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e do Decreto Municipal nº 1.916/2016, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo contra o presente resultado preliminar.

Os participantes que desejarem recorrer deverão apresentar recurso administrativo no prazo de **5 dias corridos**, contado da publicação deste resultado preliminar no Diário Oficial do Município, dirigido à Comissão de Seleção, sob pena de preclusão.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, com a exposição clara dos argumentos e, quando for o caso, acompanhado dos documentos que fundamentem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, situada à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, no horário das 07:00 às 13:00.

Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou em desconformidade com as regras previstas no edital.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado possui natureza **preliminar**, não gerando direito automático à celebração da parceria. A celebração da parceria dependerá da homologação do resultado definitivo, da convocação da OSC selecionada, da apresentação e aprovação do Plano de Trabalho, da comprovação dos requisitos legais e documentais, da inexistência de impedimentos, da emissão dos pareceres técnico e jurídico e da adoção das demais providências exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.916/2016 e pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição recursal, será publicado o resultado definitivo do processo de seleção, com a divulgação das decisões recursais, se houver, e posterior adoção das providências necessárias à fase de celebração.

Nova Andradina/MS, 14 de Agosto de 2026.

Alan Junior Barbosa Lima
Membro da Comissão de Seleção

Eliza Pereira Pacheco
Membro da Comissão de Seleção

Ketlin Araujo Barbosa
Membro da Comissão de Seleção

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025.

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 223/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (21.569.426/0001-30)**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2026

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 5

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 29/2026	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18	Telefone: (67) 3441-1250	Processo Adm.:	259/2026
	Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 - CENTRO		Data do Processo:	11/06/2026
CEP: 79750-000 - Nova Andradina				
Código de Registro no TCE: A69FD0E686359061E217726451AD5284049772DC.				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 259/2026

29/2026 - PE

Pregão eletrônico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4 COMUM PARA A ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E O CIAT.

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026)

Número do organograma: 10.002.00050

Participante: CWZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	150,000	CX	217,77	32.665,50
Total do Participante:					32.665,50

Participante: M L VIEIRA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	50,000	CX	215,00	10.750,00
Total do Participante:					10.750,00
Total Organograma:					43.415,50

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (2026)

Número do organograma: 09.002.00055

Participante: CWZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	315,000	CX	217,77	68.597,55
Total do Participante:					68.597,55

Participante: M L VIEIRA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	105,000	CX	215,00	22.575,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **A69FD0E686359061E217726451AD5284049772DC.**

Total do Participante:		22.575,00
Total Organograma:		91.172,55

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (2026)

Número do organograma: 08.001.00080

Participante: **CWZ SOLUCOES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	375,000	CX	217,77	81.663,75
Total do Participante:					81.663,75

Participante: **M L VIEIRA LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	125,000	CX	215,00	26.875,00
Total do Participante:					26.875,00
Total Organograma:					108.538,75

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (2026)

Número do organograma: 04.001.00040

Participante: **CWZ SOLUCOES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	60,000	CX	217,77	13.066,20
Total do Participante:					13.066,20

Participante: **M L VIEIRA LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	20,000	CX	215,00	4.300,00
Total do Participante:					4.300,00
Total Organograma:					17.366,20

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (2026)

Número do organograma: 06.001.00060

Participante: **CWZ SOLUCOES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	8,000	CX	217,77	1.742,16
Total do Participante:					1.742,16

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: A69FD0E686359061E217726451AD5284049772DC.

Participante: M L VIEIRA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	2,000	CX	215,00	430,00
Total do Participante:					430,00
Total Organograma:					2.172,16

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇ (2026)

Número do organograma: 03.001.00030

Participante: CWZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	60,000	CX	217,77	13.066,20
Total do Participante:					13.066,20

Participante: M L VIEIRA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	20,000	CX	215,00	4.300,00
Total do Participante:					4.300,00
Total Organograma:					17.366,20

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (2026)

Número do organograma: 07.001.00070

Participante: CWZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	15,000	CX	217,77	3.266,55
Total do Participante:					3.266,55

Participante: M L VIEIRA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	5,000	CX	215,00	1.075,00
Total do Participante:					1.075,00
Total Organograma:					4.341,55

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO (2026)

Número do organograma: 05.001.00005

Participante: CWZ SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **A69FD0E686359061E217726451AD5284049772DC.**

1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	15,000	CX	217,77	3.266,55
Total do Participante:					3.266,55

Participante: **M L VIEIRA LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4	5,000	CX	215,00	1.075,00
Total do Participante:					1.075,00
Total Organograma:					4.341,55

Total Geral: **288.714,46**

Nova Andradina, 12/08/2026

.....
HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

.....
WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social

.....
MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....
HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIO MUNIC DE MEIO AMBIENTE E DESENV.
INTREG

.....
HERMES JOSE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **A69FD0E686359061E217726451AD5284049772DC.**

.....
DAVID TRINDADE GALIEGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

.....
RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3891/2026, de 14 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.746.943,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.12.2056-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.500.000,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.12.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$14.391,14
1.600.3110.000017	42790021/2026 - Emenda Individual Sen. Tereza Cristina	14.391,14
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.12.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.621.3210.000008	2026EM002191 - Emenda Individual Dep. Paulo Duarte	50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$129.387,22
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129.387,22
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.13.392.9.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$17.534,77
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.534,77
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.630,44
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.630,44
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2079-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.600.3110.000017	42790021/2026 - Emenda Individual Sen. Tereza Cristina	R\$14.391,14
		14.391,14
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.621.3210.000008	2026EM002191 - Emenda Individual Dep. Paulo Duarte	R\$50.000,00
		50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001.18.122.7.2032-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$30.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$69.387,22
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.387,22
08.001.12.361.8.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.302.12.2062-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.500.000,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.365.11.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.630,44
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.630,44
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.13.392.9.2042-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$17.534,77
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.534,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
..179-**
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 - CM-ADM-2026/00238

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os atos praticados no procedimento de Dispensa Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto é a **Aquisição de relógios eletrônicos de ponto facial com tecnologia biométrica, compatíveis com o sistema Betha Folha Cloud, e materiais acessórios, destinados à modernização do controle de frequência funcional dos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS,**
RESOLVE:

DECLARAR o presente procedimento como **FRACASSADO**, tendo em vista que tendo em vista que o único participante classificado, apresentou proposta no valor de R\$ 9.872,52, enquanto o valor de referência estabelecido pela Administração para o item era de R\$ 7.131,51.
Realizada a tentativa de negociação para adequação da proposta ao valor de referência, o fornecedor manifestou expressamente não possuir condições de reduzir o valor ofertado.
Dessa forma, diante da permanência da proposta acima do orçamento estimado e da impossibilidade de sua adequação ao valor de referência, a proposta foi desclassificada, nos termos do **art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**.
Não havendo outro participante apto para convocação, o item restou **fracassado**, não sendo possível a contratação nas condições apresentadas, conforme consta na Ata da Sessão Final.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nova Andradina - MS, 13 de agosto de 2026.

FABIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS